



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA N.º. 80/EJUD/TRT19, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o OF.CIRC.ENAMAT N.º 69/2016, que trata do Curso de Formação de Formadores em Administração Escolar para Servidores das Escolas Judiciais do Sistema Integrado de Formação de Magistrados - SIFMT, Módulo Gestão em EAD, de 05 de outubro de 2016;

Considerando o despacho de autorização do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente desta Corte, de 16 outubro de 2016; e

Considerando o PROAD N.º 54124/2016,

R E S O L V E

I - **AUTORIZAR** o afastamento da Servidora **MARISTELA PELLEZ CASADO**, Técnica Judiciária (FC-03), que se deslocará à Capital Federal do Brasil, no dia 07.11.2016, com retorno previsto para o dia 09.11.2016, a fim de participar do Curso de Formação de Formadores em Administração Escolar para Servidores das Escolas Judiciais do Sistema Integrado de Formação de Magistrados - SIFMT, Módulo Gestão em Educação a Distância, a ser realizado nos dias 8 e 9 de novembro de 2016, na sede da ENAMAT, em Brasília - DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.O.


JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região